



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Instituto de Natureza e Cultura

## PORTARIA Nº 23, DE 29 DE ABRIL DE 2026

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que consta na Resolução Nº 09/2009/CONSAD, de 03 de agosto de 2009, art. 8º, do Conselho de Administração da UFAM;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº. 005/2026, de 30/03/2026, de abertura do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 6/2026/CCPORTESP - INC/UFAM, de 28 de abril de 2026 (3138141), subscrito pelo Prof. Solano da Silva Guerreiro, Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola - INC.

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O M P O R** a **BANCA EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, objeto do Edital nº 005/2026, de 30 de março de 2026, de acordo com a área de conhecimento e código, constantes no quadro abaixo:

Área de Conhecimento: Língua Portuguesa - Código: 0526INC10		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Profº. Dr. Jorge Luís de Freitas Lima	1322769	Presidente
Profª. Dra. Valdineia Ferreira dos Santos	1494706	Membro
Profª. Dra. Greicy Oliveira Nascimento	1051886	Membro
Profº. Dr. Solano da Silva Guerreiro	1664601	Suplente

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R**a vigência desta Portaria até a conclusão dos trabalhos pela Banca Examinadora, referente ao Edital Nº. 005/2026, de 30/03/2026, de abertura do Processo Seletivo

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARINETE LOURENÇO MOTA**

Diretora do INC/UFAM  
Portaria GR N° 1.756/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marinete Lourenço Mota, Diretora**, em 30/04/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3139294** e o código CRC **C71B06B6**.